



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

EMENDA Nº 130/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres” fica acrescida a ação 159-A conforme Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá promover as alterações necessárias no Programa e demais ajustes pertinentes para que seja viabilizada efetivamente a ação de que trata o caput, mantendo o cumprimento da ação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas, 01 de dezembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA			
Eixo	Avanço Social		
Nome do Programa	Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres	Código	6055
Objetivo do Programa	Promover e fortalecer políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres na sua integralidade e diversidade, com foco na equidade de gênero, no enfrentamento à violência, na garantia da autonomia econômico-financeira, qualificação profissional e na ampliação do acesso aos direitos e aos serviços ofertados		
Órgão Responsável	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	Período de Vigência	01/01/2026 – 31/12/2029
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa
	Mulheres	Duração Continuada	Finalístico
Indicador		Referência Atual	Referência Esperada (2029)
1. Número de mulheres cadastradas pelos serviços da SEMMU		654/ano	1.500/ano
2. Número de mulheres alcançadas em eventos e ações da SEMMU		40.000/ano	75.000/ano
3. Percentual de mulheres em situação de violência atendidas pela Casa Abrigo, que atendem aos critérios necessários para obter o aluguel social		0%	100%
4. Percentual (%) de mulheres egressas da Casa Abrigo que receberam 6 a 7 atendimentos e/ou contatos após 6 meses		40%	100%
5. Percentual (%) de mulheres egressas da Casa Abrigo que conseguiram emprego formal e/ou renda estável após 6 meses		0%	90%
6. Número de mulheres que acessaram linha de crédito via parceria SEMMU/Banco do Povo		0/por ano	600/por ano
7. Percentual (%) de mulheres atendidas em conjunto pela rede intersetorial		0%	100%
8. Taxa de Conclusão dos Cursos da Casa de Mainha		56,41%	100%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
159-A	Carreta da Beleza – Qualificação Profissional Feminina	Levar cursos itinerantes de qualificação profissional na área de estética e beleza para mulheres de bairros periféricos, comunidades e zona rural, ampliando suas oportunidades de geração de renda.	Projeto	Mulheres certificadas em cursos da Carreta da Beleza.	400	600



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A inclusão da ação “Carreta da Beleza – Qualificação Profissional Feminina” no Programa 6055 – Gestão das Políticas Públicas para as Mulheres – é necessária para transformar em política concreta, visível e mensurável a prioridade da autonomia econômica feminina discutida nas audiências públicas e prevista de forma genérica no texto do programa.

O PPA já menciona ações de fortalecimento da autonomia das mulheres, mas não detalha iniciativas itinerantes voltadas a bairros periféricos, comunidades e zona rural, nem estabelece metas físicas específicas para cursos profissionalizantes em estética e beleza, área que aparece com frequência como oportunidade real de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ao criar esta ação, com objetivo, produto e meta de 400 mulheres certificadas em 2026, a emenda deixa claro, no orçamento, que haverá um esforço estruturado de qualificação profissional focada em mulheres, evitando que o tema permaneça apenas no plano declaratório. Assim, a ação não duplica o que já está no PPA, mas especifica e operacionaliza uma estratégia concreta de inclusão produtiva.

Parauapebas, 01 de dezembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT